

EDITAL N° 01/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

A chefia do Departamento Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus Angicos* comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **monitoria remunerada e voluntária** para os componentes e vagas discriminados no quadro abaixo:

COMPONENTE	VAGAS
<b>Fundamentos Teóricos-metodológicos do Ensino de Matemática</b>	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária.
<b>Fundamentos Teóricos-metodológicos do Ensino de Ciências</b>	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária.
<b>Educação Infantil</b>	1 vaga remunerada

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de de 17 a 25 de maio de 2025, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

**2. Seleção**

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

**A primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

**A segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta)

minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

### **3. Classificação e Resultado**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

*I – maior nota na avaliação didática;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

O resultado final será disponibilizado no site do curso de Pedagogia (<https://pedagogiaangicos.ufersa.edu.br/>) e no Mural dos Bloco de Professores.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

### **4. Conteúdo**

### **Fundamentos teóricos-metodológicos do ensino de Matemática**

1. Formação inicial e saberes docentes de professores que ensinam matemática nos anos iniciais do ensino fundamental
2. Educação matemática e numeramento na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
3. O uso de materiais concretos no ensino e aprendizagem da matemática nos anos iniciais.
4. Planejamento e avaliação da aprendizagem em Educação Matemática.
5. O laboratório de educação matemática como potencializador da formação docente
6. Práticas de ensino e aprendizagem das operações fundamentais com números naturais nos anos iniciais do ensino fundamental.
7. Práticas de ensino e aprendizagem de Geometria nos anos iniciais do ensino fundamental
8. Práticas de ensino e aprendizagem de Álgebra nos anos iniciais.
9. Práticas de ensino e aprendizagem de Grandezas e Medidas nos anos iniciais.
10. Práticas de ensino e aprendizagem de Probabilidade e estatística nos anos iniciais

### **FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE CIÊNCIAS**

1. Ciências e produção do conhecimento científico
2. Alfabetização científica e divulgação científica
3. Ensino de ciências e BNCC: as unidades temáticas em foco
4. Desemparedamento das infâncias e ensino de ciências
5. Ensino por investigação no ensino de ciências
6. Educação Inclusiva no ensino de ciências
7. Jogos e brincadeiras no ensino de ciências
8. Abordagem CTS no ensino de ciências
9. Ciências e outras formas de conhecer o mundo: saberes dos povos originários, quilombolas e do povo do campo
10. Conteúdos para o ensino de ciências: aspectos regionais, culturais, éticos e políticos

### **5. Cronograma:**

**INSCRIÇÃO:** de 17 a 25 de maio de 2025.

**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E LOCAIS DE PROVA:** 26 de maio de 2025.

**SORTEIO DO PONTO DA PROVA ESCRITA:** 27 de maio de 2024.

**PROVA ESCRITA:** 28 de maio de 2024, às 9h.

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO SORTEIO DOS PONTOS:** 30 de maio de 2025 às 17h, local: Mural do Bloco de professores I e site do curso de Pedagogia.

**SORTEIO DO PONTO DA PROVA PRÁTICA:** 3 de junho de 2025

**PROVA PRÁTICA:** 4 de junho de 2025, a partir das 9h.

**RESULTADO:** 6 de junho de 2025 às 17h, local: Mural do Bloco de professores I, site do curso de Pedagogia.

**6. Banca Examinadora:**

- 1) Professor Renato Carneiro da Silva \_\_\_\_\_ (Presidente)
- 2) Professor Evanilson Gurgel de Carvalho Filho \_\_\_\_\_ (Examinador)
- 3) Professora Elaine Luciana Sobral Dantas \_\_\_\_\_ (Examinador)

Angicos / RN, 15 de maio de 2025.

---

Chefe do Departamento